



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 22 de outubro de 2018

Ano III | Edição nº 749

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Portarias	2
Atos Administrativos	3
Gestor de Contrato / Convênio	3
Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Secretaria Municipal da Fazenda	4
Notificações	4
Secretaria Municipal de Planejamento	5
Outros Atos	5
Secretaria Municipal da Saúde	5
Atos Administrativos	5
Regimentos e deliberações	5

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### Decretos

#### **DECRETO Nº. 10 760, de 18 de outubro de 2018**

*(Designa a servidora pública municipal Erika Cristina da Silva Cruz para exercer a Função de Confiança de Chefe da Unidade de Avaliação, Controle e Regulação da Secretaria Municipal da Saúde)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora pública municipal Erika Cristina da Silva Cruz, RG. nº 29.464.896-3, CPF nº 278.391.958-30, Técnico do Executivo VIII - Tecnologia da Informação II, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Unidade de Avaliação, Controle e Regulação da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2018.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 18 de outubro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Márcia Cristina Fernandes Prado Reina

Secretária Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

#### **DECRETO Nº. 10 761, de 18 de outubro de 2018**

*(Dispensa a servidora pública municipal Erika Cristina da Silva Cruz da Função de Confiança de Chefe do Setor de Faturamento, Cadastro e Convênio da Secretaria Municipal da Saúde)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



**DECRETA:**

Art. 1º. Fica dispensada a servidora pública municipal Erika Cristina da Silva Cruz, RG. nº 29.464.896-3, CPF nº 278.391.958-30, Técnico do Executivo VIII - Tecnologia da Informação II, da Função de Confiança de Chefe do Setor de Faturamento, Cadastro e Convênio da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º. Ficam cessados os efeitos da Portaria nº 19.401 de 6 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2018  
Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 18 de outubro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Márcia Cristina Fernandes Prado Reina

Secretária Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

**DECRETO Nº. 10 762, de 18 de outubro de 2018**

*(Designa o servidor público municipal Jhonatan Eber Silva para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Faturamento, Cadastro e Convênio da Secretaria Municipal da Saúde)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica designado o servidor público municipal Jhonatan Eber Silva, RG. nº 46.155.058-1, CPF nº 362.715.858-09, Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Faturamento, Cadastro e Convênio da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2018

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 18 de outubro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Márcia Cristina Fernandes Prado Reina

Secretária Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

**DECRETO Nº. 10 763, de 18 de outubro de 2018**

*(Dispensa o servidor público municipal Jhonatan Eber Silva da Função de Confiança de Chefe da Unidade de Avaliação, Controle e Regulação da Secretaria Municipal da Saúde)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica dispensado o servidor público municipal Jhonatan Eber Silva, RG. nº 46.155.058-1, CPF nº 362.715.858-09, Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, da Função de Confiança de Chefe da Unidade de Avaliação, Controle e Regulação da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º. Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 10.622, de 14 de agosto de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2018  
Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 18 de outubro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Márcia Cristina Fernandes Prado Reina

Secretária Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

## Portarias

**PORTARIA Nº 19 976, de 19 de outubro de 2018**

*(Suspende 2 (dois) dias de gozo de férias da servidora Rosa Cristina dos Santos, por absoluta necessidade do serviço, e assegura o gozo em data posterior)*

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Administração, conforme delegação através do Decreto nº 7882, de 06 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Suspender 2 (dois) dias de gozo de férias da servidora Rosa Cristina dos Santos, RG. nº 29.139.612-4, CPF nº 274.714.568-92, por absoluta necessidade do serviço, nos dias 24 e 28 de setembro 2018, ficando estabelecida a fruição desses dias para os dias 9 e 10 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de outubro de 2018.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 19 de outubro de 2018.

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de



Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues  
Chefe da Divisão

## Atos Administrativos

### Gestor de Contrato / Convênio

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 096/2018

Processo nº 293/2018 -

Pregão Presencial nº 238/2018

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 238/2018 - Processo nº. 293/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (Gasolina comum e Etanol hidratado), para todas as Secretarias da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, o seguinte servidor:

José Roberto de Souza, Chefe da Divisão de Suprimentos e Serviços Gerais, CPF nº 737.327.298-34.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 10 de outubro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal da Administração

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### SEC CULTURA E TURISMO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP.

OBJETO: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Elaboração de projeto e execução de cobertura no Parque da Cultura, localizado na Av. Francisco Ramalho de Mendonça nº3112, Jardim Alvorada, nesta cidade de Votuporanga-SP.

Convite nº 011/2018 - Processo nº 331/2018. Valor total: R\$ 209.482,64. Vigência: 12 meses. Assinatura: 19 de outubro de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 19/10/2018.

#### SEC ASSISTENCIA SOCIAL - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 261/2018 - PROCESSO Nº 333/2018

Objeto: Aquisição de materiais de higiene, limpeza,

condicionamento, embalagem, descartáveis, copa e cozinha (2) para utilização nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores.

ADJUDICO para as empresas: C.L.P. ABDOUCH - ME o lote 04, com o valor de R\$ 1.435,00; o lote 05, com o valor de R\$ 3.000,00; o lote 06, com o valor de R\$ 304,50; o lote 07, com o valor de R\$ 2.650,00; o lote 08, com o valor de R\$ 178,00; o lote 09, com o valor de R\$ 1.225,00; o lote 10, com o valor de R\$ 375,00; o lote 13, com o valor de R\$ 1.230,00; o lote 14, com o valor de R\$ 1.199,00; o lote 16, com o valor de R\$ 79,60. Perfazendo o valor total de R\$ 11.676,10 . CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI - ME o lote 02, com o valor de R\$ 2.660,00; o lote 11, com o valor de R\$ 430,50; o lote 15, com o valor de R\$ 204,90. Perfazendo o valor total de R\$ 3.295,40. CERTAME COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI o lote 01, com o valor de R\$ 293,88; o lote 03, com o valor de R\$ 995,00; o lote 12, com o valor de R\$ 490,00. Perfazendo o valor total de R\$ 1.778,88. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 16.750,38.

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 18/10/2018

#### SEC ASSISTENCIA SOCIAL - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 261/2018 - PROCESSO Nº 333/2018

Objeto: Aquisição de materiais de higiene, limpeza, condicionamento, embalagem, descartáveis, copa e cozinha (2) para utilização nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: C.L.P. ABDOUCH - ME o lote 04, com o valor de R\$ 1.435,00; o lote 05, com o valor de R\$ 3.000,00; o lote 06, com o valor de R\$ 304,50; o lote 07, com o valor de R\$ 2.650,00; o lote 08, com o valor de R\$ 178,00; o lote 09, com o valor de R\$ 1.225,00; o lote 10, com o valor de R\$ 375,00; o lote 13, com o valor de R\$ 1.230,00; o lote 14, com o valor de R\$ 1.199,00; o lote 16, com o valor de R\$ 79,60. Perfazendo o valor total de R\$ 11.676,10 . CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI - ME o lote 02, com o valor de R\$ 2.660,00; o lote 11, com o valor de R\$ 430,50; o lote 15, com o valor de R\$ 204,90. Perfazendo o valor total de R\$ 3.295,40. CERTAME COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI o lote 01, com o valor de R\$ 293,88; o lote 03, com o valor de R\$ 995,00; o lote 12, com o valor de R\$ 490,00. Perfazendo o valor total de R\$ 1.778,88. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 16.750,38.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 18/10/2018.

#### SEC EDUCAÇÃO - COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 254/2018 - PROCESSO Nº 317/2018

OBJETO: Aquisição de Lâmpadas de Led para substituição nas unidades CEM e CEMEIS da Secretaria Municipal da Educação.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa D. M. P. EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.874.848/0001-12, interpôs Recurso Administrativo que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi negado provimento.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da



Administração – 18/10/2018.

**SEC ESPORTE E LAZER - AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 264/2018 - PROCESSO Nº 337/2018**

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de manutenção e consertos nas academias a céu aberto, em vários locais do Município, durante o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos para os devidos fins, que o procedimento licitatório acima epigrafado, encontra-se SUSPENSO.

INFORMAÇÕES: Maiores Informações e/ou esclarecimentos na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 19/10/2018.

**SEC ESPORTE LAZER - COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 264/2018 - PROCESSO Nº 337/2018**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de manutenção e consertos nas academias a céu aberto, em vários locais do Município, durante o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa CENTAURO MULTI-SERVICE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.232.559/0001-70, apresentou Impugnação ao Edital que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, a Procuradoria Geral do Município opina pelo indeferimento da pretensão.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 19/10/2018.

**SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 275/2018 - PROCESSO Nº 349/2018**

OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacológicos (26) para as Unidades de Saúde Municipais, com entrega em 03 (três) parcelas, durante o período de 6 meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 05 de novembro de 2018 (05/11/2018), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 19/10/2018.

**SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 276/2018 - PROCESSO Nº 350/2018**

OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacológicos (27) para as Unidades de Saúde Municipais, com entrega em 03 (três) parcelas, durante o período de 6 meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 05 de novembro de 2018

(05/11/2018), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 19/10/2018.

**SEC OBRAS – COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018 - PROCESSO Nº 330/2018**

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Adequações de acessibilidade e reforma das Unidades de Saúde dos Bairro São João, São Cosme, Palmeiras, Cecap II, Pró Povo, Jardim Bom Clima, Jardim Canaã, Vila América, Vila Paes e Simonsen, neste Município de Votuporanga.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi classificada em 1º Lugar, a empresa ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ nº 07.098.061/0001-82, com valor global de R\$ 388.271,80 (trezentos e oitenta e oito mil duzentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Comissão Permanente de Licitações – 19/10/2018.

## Secretaria Municipal da Fazenda

### Notificações

#### NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam notificados dos lançamentos de: Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da notificação através das vias normais, pela recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 417, Inciso II da Lei Complementar n.º 87/2005 e alterações. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 308, III, “a” da mesma Lei Complementar.

MULTA DE INFRAÇÃO		
Contribuinte	Endereço	Inscrição Municipal
DEOLINDA CRUSCA	RUA PERICLES BELINI, 1 KM 123 AEROPORTO	13191400
JOANA DARQUE APARECIDA MOREIRA DA SILVA	RUA FELICIO MARAO, 2912	12575300
TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO		
Contribuinte	Endereço	Inscrição Municipal
ARAX-8 AGROPECIARIA E PARTICIPACOES LTDA E OU	RUA TIETE, 3432 SALA 01	12755900
EDILSON GALBERO TRANSPORTES	RUA ALEMANHA, 1668	12763700
KITAMURA E ALCANTARA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	RUA IGUASSU, 2742	12762200
LUIZ FERNANDO PERES CURIA	RUA RACHID HOMSI, 3353	13394500
MARCUS ANTONIO GIANEZE	RUA MATO GROSSO, 3070	13398600
WELLINGTON QUERINO FERREIRA	RUA MIGUEL NUCCI, 3916 ANEXO	12761700



IMPOSTO S/ SERVIÇO (EDIFICAÇÕES)		
Contribuinte	Endereço	Inscrição Municipal
ALDA DAMASCENO MONTEIRO	RUA NITEROI, 2075	1120807110000
ANA JULIA AMARAL FERRO	RUA BENJAMIN CONSTANT, 3173	3110215060000
ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	RUA FRANCISCO DE SOUZA, 3059	3110320070000
ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	RUA FRANCISCO DE SOUZA, 3059	3110320070001
ANTONIO CARLOS MARCUSO FLORES	RUA HAROLDO PIMENTA MENITI, VR, 2089	1211335260200
ANTONIO CHIQUETTO	RUA LEONARDO COMMAR, 2247	2110811020000
CACILDA DA SILVA	AVN PASCHOALINO PEDRAZZOLI, 5551	3120517200100
CARLOS ROBERTO BATISTA	RUA IBRAHIM HADDAD, 4035	3111003060000
DAIENY DA SILVA BUDIN	RUA DUTRA, PRES, 1978	1130603160000
DILAMARA RUIZ BARBOSA	RUA JOAQUIM VICENTE GONCALVES, 3132	2210503100000
GILDAZIO FERREIRA BRITO	RUA ANDREAS BARDY, 4	4111101010000
GILDAZIO FERREIRA BRITO	RUA ANDREAS BARDY, 4	4111101010003
JOSE CARRETERO JUNIOR	RUA FREDERICO MARIN, 3905	3110612120000
MANOEL CARLOS DOS SANTOS E OU	RUA DOS PROFESSORES, 264 - CAMPO GRANDE - MS	3110605230000
MANOEL CARLOS DOS SANTOS E OU	RUA DOS PROFESSORES, 264 - CAMPO GRANDE - MS	3110605230000
MARCOS SOUZA DA SILVA	TRV VALENTIM MARTINS DELGOBO, 2721	2211631080000
MARIA CAROLINA FAVARO DOS SANTOS	RUA FREDERICO MARIN, 4057	1120304090000
MARIA DE LOURDES BERALDO MADALOZZO	RUA TOCANTINS, 4368	3110317060000
MARTA APARECIDA MERGE E OU	RUA LUIZ FALCONI, 138 - TAQUARITINGA - SP	3121023190000
REGINA CELIA MAGOSSE	RUA AALAGOAS, 4848	3110401070000
SERGIO RICARDO BARBOSA DA SILVA	RUA SEBASTIAO CECCHINI, 3124	2210724100000
VICTOR VINICIUS LOPES E OU	RUA AMAPA, 2574	1111024120000
VINICIUS DE OLIVEIRA REIS UMBELINO E OU	RUA NARCISO GRATTÃO, 1059	1120715020000
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO ANUAL		
Contribuinte	Endereço	Inscrição Municipal
LUIZ FERNANDO PERES CURIA	RUA RACHID HOMSI, 3353	13394500
MARCUS ANTONIO GIANEZE	RUA MATO GROSSO, 3070	13398600
MULTA - FALTA DE LIMPEZA DE LOTES		
Contribuinte	Endereço	Inscrição Municipal
EVERSON MIRON RIBEIRO	RUA SILVANO DE ALMEIDA,329	3121502190000
ALVARO RAMOS	RUA MANOEL TELLES BARRETO, 81 - GUARULHOS -SP	3110811090000
SEMENGE S/A ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS	RUA BAHIA, 3054	1211501040000
SEMENGE S/A ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS	RUA BAHIA, 3054	1211501160000
SEMENGE S/A ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS	RUA BAHIA, 3054	1211501050000
SEMENGE S/A ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS	RUA BAHIA, 3054	1211501170000
TAXA DE LIMPEZA DE LOTES		
Contribuinte	Endereço	Inscrição Municipal
EVERSON MIRON RIBEIRO	RUA SILVANO DE ALMEIDA,329	3121502190000
ALVARO RAMOS	RUA MANOEL TELLES BARRETO, 81 - GUARULHOS -SP	3110811090000
SEMENGE S/A ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS	RUA BAHIA, 3054	1211501160000
SEMENGE S/A ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS	RUA BAHIA, 3054	1211501050000
SEMENGE S/A ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS	RUA BAHIA, 3054	1211501040000

SEMENGE S/A ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS	RUA BAHIA, 3054	1211501170000
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO		
Contribuinte	Endereço	Inscrição Municipal
AMARCA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA E OU	RUA TIETE, 3432 SALA 02	124881100
CIRURGIA SAUDE EIRELI EPP	RUA BAHIA, 4957	11325900
F H DOS SANTOS CONTABILIDADE	RUA TOCANTINS, 4575	13315300
LUIZ HENRIQUE DA SILVA-BAR	RUA TOCANTINS, 3993	10689200

Votuporanga, 19 de outubro de 2018.

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

## Secretaria Municipal de Planejamento

### Outros Atos

#### DECLARAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, representante legal do imóvel, solicitou junto à Prefeitura Municipal de Votuporanga a aprovação de um Projeto de Regularização de sua propriedade, situado na Rua Cândido Petenucci, 2421, construído no Lote 06 da Quadra 27, Cadastro Municipal SO-11-12-27-06, no município de Votuporanga, onde o Referido Imóvel encontra-se com irregularidades: O imóvel encontra-se com iluminação e ventilação insuficientes nas salas de Recepção; Sala dos Professores; Vestiários em geral; Almojarifado; Banheiros em geral; Berçários; Dorm. Berçário 01 e 02; Dorm. Maternal 1; Dorm. Período integral; Dorm. sala de aula 03 e 04; Sala de leitura/TV; Informática; Sala do servidor e as Salas técnicas, Depósito e Roupeiro não possuem aberturas; das quais necessidades serão supridas artificialmente; Vagas de estacionamento não atendem a quantidade exigida por lei. Sob a responsabilidade do Arquiteto e Urbanista EDER DIAS FERREIRA, CAU-A98710-7.

Por ser verdade, firma presente.

Votuporanga, 18 de outubro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

## Secretaria Municipal da Saúde

### Atos Administrativos

### Regimentos e deliberações

#### DELIBERAÇÃO CMS Nº. 20, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

*"Dispõe sobre a alteração do Plano de Trabalho da Associação Antialcoólica de Votuporanga e dá outras providências correlatas".*

A Plenária do Conselho Municipal da Saúde (CMS), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013,



Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando que a alteração, demonstrada através do relatório, diz, em seu descritivo, respeito aos valores alterados, relativos a Recursos humanos que eram no valor de R\$ 3.812,00 (Três mil Oitocentos e Doze Reais) e passaram a ser de R\$ 4.050,00 (Quatro mil e Cinquenta Reais) e Serviços de terceiros Pessoa Jurídica cujo valor informado era de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) e passou a ser de R\$ 4.762,00 (Quatro mil Setecentos e sessenta e dois Reais), o valor relativo a material de consumo permanece o mesmo, sendo R\$ 5.688,00 (Cinco Mil Seiscentos e Oitenta e Oito Reais), perfazendo assim, o mesmo somatório final de repasse aprovado, qual seja, de R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e Quinhentos Reais), e

Considerando ainda a aprovação da ATA da Centésima quarta 104ª Reunião do CMS onde consta o valor descrito e detalhado da Associação Antialcoólica de Votuporanga.

Delibera:

Art.1º Aprovada a alteração do Plano de Trabalho da Associação Antialcoólica de Votuporanga, onde o valor total de R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e Quinhentos reais), permanece inalterado, o que mudou foi apenas o descritivo de despesas.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edmar da Costa

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

#### **DELIBERAÇÃO CMS Nº. 21, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.**

*“Dispõe sobre a Migração do CEO I para o CEO Tipo II, e dá outras providências correlatas”.*

O Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013,

Considerando o Art. 3º, inciso IV do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, regulamentado pelo Decreto nº. 8.912/2013;

Considerando que CEO é subdividido em três tipos, onde cada tipo tem sua exigência. Existe o Tipo I, cuja necessidade é de 3 (três) Consultórios, com 3 (três) profissionais realizando esses procedimentos de especialidades: Canal, periodontia e cirurgia. Outra exigência do Ministério da Saúde é o “tempo de cadeira” trabalhado: que é de mais ou menos 120 (Cento e Vinte) horas trabalhadas, e que também consigam cumprir com um número de procedimentos. No CEO Tipo II, a necessidade é de 4 (quatro) consultórios, com 4 (quatro) profissionais ou mais, uma carga de 180 (cento e Oitenta) horas trabalhadas, e também um aumento no número de procedimentos. Já no Tipo III é preciso 7 (Sete) consultórios com 7 (sete) profissionais, com aumento da carga horária e do número de procedimentos.

Considerando que o CEO já existe em Votuporanga há 14 (Quatorze) anos, estamos no CEO Tipo I, porém já temos estrutura e já realizamos procedimentos compatíveis com o CEO Tipo II. Portanto essa migração, dada a demanda, é apenas para regularizar a situação instaurada no Município onde poderemos ampliar os trabalhos com a mesma estrutura, porém com um repasse de recursos para custeio a maior; e

Considerando ainda a deliberação da Plenária da 104ª

Reunião Ordinária do CMS, realizada em 17 de Agosto de 2018.

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovada a Migração do CEO I para o CEO Tipo II, por demonstrar sua capacidade de gestão e concluindo pela regularidade dos Relatórios.

Art. 2º Essa deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edmar da Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

#### **DELIBERAÇÃO CMS Nº. 22, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.**

*“Dispõe sobre a Homologação da Eleição dos Membros do Conselho Local de Saúde – Parque das Nações, e dá outras providências correlatas”.*

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 6.923, de 12 de julho de 2004 e ainda todos os documentos legais apresentados pela UBS “Daniele Cristine Lamana”- Parque das Nações.

Considerando a eleição dos Membros do Conselho Local de Saúde da UBS “Daniele Cristine Lamana”, situado à Rua Eduardo Morine Bortoloti, nº. 1951 – Parque das Nações, realizada no dia 30 de Agosto de 2018; e

Considerando ainda o parecer favorável da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em sua Centésima Quinta (105ª) Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de Setembro de 2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica homologada a eleição dos Membros do Conselho Local de Saúde da UBS “Daniele Cristine Lamana”- Parque das Nações, conforme parâmetros estabelecidos no Decreto Municipal nº. 6.923, de 12 de julho de 2004 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, regulamentado pelo Decreto nº. 8.912, de 10 de dezembro de 2013.

§ 1º. O Conselho Local de Saúde é órgão de caráter permanente, paritário, consultivo e composto por representantes do governo municipal, trabalhadores e prestadores da saúde e por representantes dos usuários do Sistema Único de Saúde.

§ 2º. O mandato dos membros do Conselho Local de Saúde será de dois anos, permitida a recondução, conforme Decreto Municipal nº. 6.923, de 12 de julho de 2004.

§ 3º. Demais atribuições e orientações de funcionamento do Conselho local de Saúde ficam registradas no Capítulo VI do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Agosto de 2018.

Edmar da Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

#### **DELIBERAÇÃO CMS Nº. 23, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.**

*“Dispõe sobre a Homologação da Eleição dos Membros do Conselho Local de Saúde – Pro Povo, e dá outras*



*providências correlatas”.*

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 6.923, de 12 de julho de 2004 e ainda todos os documentos legais apresentados pela USF I “Dr. Martiniano Salgado”- Pro Povo.

Considerando a eleição dos Membros do Conselho Local de Saúde da USF I “Dr. Martiniano Salgado”- Pro Povo, situado à Rua Vergílio Moreti, nº. 2191 – Pro Povo, realizada no dia 05 de Julho de 2018; e

Considerando ainda o parecer favorável da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em sua Centésima Quinta (105ª) Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de Setembro de 2018,

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica homologada a eleição dos Membros do Conselho Local de Saúde da USF I “Dr. Martiniano Salgado”- Pro Povo, conforme parâmetros estabelecidos no Decreto Municipal nº. 6.923, de 12 de julho de 2004 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, regulamentado pelo Decreto nº. 8.912, de 10 de dezembro de 2013.

§ 1º. O Conselho Local de Saúde é órgão de caráter permanente, paritário, consultivo e composto por representantes do governo municipal, trabalhadores e prestadores da saúde e por representantes dos usuários do Sistema Único de Saúde.

§ 2º. O mandato dos membros do Conselho Local de Saúde será de dois anos, permitida a recondução, conforme Decreto Municipal nº. 6.923, de 12 de julho de 2004.

§ 3º. Demais atribuições e orientações de funcionamento do Conselho local de Saúde ficam registradas no Capítulo VI do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Julho de 2018.

Edmar da Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

### **DELIBERAÇÃO CMS Nº. 24, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.**

*“Dispõe sobre a Homologação da Eleição dos Membros do Conselho Local de Saúde – Colinas, e dá outras providências correlatas”.*

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 6.923, de 12 de julho de 2004 e ainda todos os documentos legais apresentados pelo “Consultório Municipal- Dr. Joel Pereira dos Santos”/ Colinas

Considerando a eleição dos Membros do Conselho Local de Saúde do “Consultório Municipal- Dr. Joel Pereira dos Santos”/ Colinas, situado à Rua Humberto Correia Bonetti, 3201 – Colinas, realizada no dia 07 de Fevereiro de 2017; e

Considerando ainda o parecer favorável da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em sua Centésima Quinta (105ª) Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de Setembro de 2018,

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica homologada a eleição dos Membros do Conselho Local de Saúde do “Consultório Municipal- Dr. Joel Pereira dos Santos”/ Colinas, conforme parâmetros estabelecidos no Decreto Municipal nº. 6.923, de 12 de julho de 2004 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, regulamentado pelo Decreto nº. 8.912, de 10 de dezembro de 2013.

§ 1º. O Conselho Local de Saúde é órgão de caráter permanente, paritário, consultivo e composto por representantes do governo municipal, trabalhadores e prestadores da saúde e por representantes dos usuários do Sistema Único de Saúde.

§ 2º. O mandato dos membros do Conselho Local de Saúde será de dois anos, permitida a recondução, conforme Decreto Municipal nº. 6.923, de 12 de julho de 2004.

§ 3º. Demais atribuições e orientações de funcionamento do Conselho local de Saúde ficam registradas no Capítulo VI do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Fevereiro de 2017.

Edmar da Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

### **DELIBERAÇÃO CMS Nº.25,DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.**

*“Dispõe sobre a aprovação do Relatório do 2º Quadrimestre da SESAU de 2018 e dá outras providências correlatas”.*

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando a apresentação, do Assessor de Gabinete Deosdete Aparecido Vechiatto, dos indicadores e dos valores: Demonstrativo do Objeto da Despesa Liquidado, Demonstrativo do Objeto da Despesa Pago, Despesas Segundo as Categorias Econômicas 2º Quadrimestre, Gasto Quadrimestral da Saúde 2018- 2º Quadrimestre e Resumo das Despesas por fonte de Recursos, e;

Considerando ainda a relevância do Relatório de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2018, apresentado na 105ª. Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 24 de Setembro de 2018, a Plenária.

**DELIBERA:**

Art.1º Fica aprovado o Relatório de Prestação de Contas da Secretaria de Saúde de Votuporanga- SESAU do 2º Quadrimestre de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edmar da Costa

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

### **DELIBERAÇÃO CMS Nº. 26, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.**

*“Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo da SESAU para Audiência Pública do 2º Quadrimestre de 2018 e dá*



*outras providências correlatas”.*

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90.

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando a apresentação na 105ª Plenária em 24/09/2018, dos indicadores dos atendimentos prestados em toda rede de Saúde de Votuporanga conforme 2º Quadrimestre de 2018, esplanada pela Secretária Márcia Cristina Fernandes Prado Reina.

Delibera:

Art.1º Fica aprovado o Demonstrativo da SESAU para Audiência Pública do 2º Quadrimestre de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edmar da Costa

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

### **DELIBERAÇÃO CMS Nº. 27, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.**

*“Dispõe sobre as aprovações da Prestação de Contas e Relatório das Ações da Organização Social de Saúde – OSS no 2º Quadrimestre de 2018, da Pesquisa de Satisfação dos Usuários e dá outras providências correlatas”.*

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90.

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando a apresentação, pela Analista de Qualidade do Núcleo de Atenção Básica à Saúde, Vanessa Feriani, dos indicadores dos atendimentos prestados pelas unidades: ASM- Ambulatório de Saúde Mental; CAPS AD- Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - Sabina Antônio Oliveira; CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial - Leodoro Santana; CECAP II- Consultório Municipal VI - Dr. Oswaldo da Cruz de Oliveira Junior; COLINAS- Consultório Municipal III - Dr. Joel Pereira dos Santos; JARDIM MARIN- Consultório Municipal I - Dr. Jerônimo Figueira da Costa Neto; Pronto Atendimento - Fortunata Germana Pozzobon; PAINEIRAS- Unidade Básica de Saúde - Carmem Martins Maria Morettin; PALMEIRAS- Consultório Municipal V - Dr. Ruy Pedroso; Policlínica Municipal- Dr. Alberto Carlos Pesciotto; PRÓ POVO- Consultório Municipal VIII - Dr. Martiniano Salgado; SAE - Serviço de Assistência Especializada - José Pedro de Oliveira; SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Dr. Miguel Gerosa; SÃO COSME- Unidade Básica de Saúde - Dr. Walter Eleutério Rodrigues; SÃO JOÃO- Consultório Municipal II - Dr. Gumercindo Hernandes Morales; SIMONSEN- Consultório Municipal VII - Joaquim Belarmino Vieira; POZZOBON- Unidade Básica de Saúde - Dr. Jonas Pires Corrêa; UPA - Unidade de Pronto Atendimento - Dr. Diorandi Figueira da Costa; VILA AMÉRICA- Consultório Municipal IV - Dr. Danilo Alberto Vicente Medeiros;

Considerando ainda a relevância do Relatório de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre 2018, apresentado na 105ª Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 24 de Setembro de 2018, a Plenária,

DELIBERA:

Art.1º Ficam aprovadas a Prestação de Contas e Relatório das Ações da Organização Social de Saúde – OSS no 2º Quadrimestre de 2018 da Pesquisa de Satisfação dos Usuários.

Art.2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edmar da Costa

Presidente do Conselho Municipal da Saúde



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral Do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Santa Luzia. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras – SEOBR**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br